

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM PREVIFOR

Data: 27/11/2024	Horário: 10h
Local	Instituto de Previdência do Município - IPM
Participantes	Josué de Sousa Lima, Talita de Moura Alves, Renata Duarte, Raimundo da Costa Campos e Rafael Beserra.

Pauta da Reunião Ordinária

- Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de Novembro
- Apresentação da sugestão de alocação dos recursos encaminhada pela consultoria LEMA

Ata da Reunião

- Aos vinte e sete do mês de novembro de 2024, às 10h, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto IPM/PREVIFOR para a realização de reunião ordinária do mês de Novembro;
- O Superintendente Dr. Josué de Sousa Lima, após a constatação de que todos estavam presentes, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os integrantes do Comitê;
- A Reunião foi iniciada e foram tratados os seguintes pontos abaixo elencados:
 - A Ata da reunião extraordinária de Novembro de 2024 foi apresentada e devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos;
 - Foi informado que a Consultoria LEMA alterou o Relatório da Política de Investimento conforme os apontamentos feitos na Reunião Extraordinária e que o mesmo já fora encaminhado aos Membros do Conselho de Administração;
 - Foi apresentada a proposta de alocação dos recursos disponíveis no mês de Novembro do Fundo Previfor PRE de aproximadamente R\$ 6,3 milhões;
 - A Consultoria LEMA sugeriu a alocação nos seguintes Fundos:

APLICAÇÕES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 3.000.000,00
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 3.300.000,00
TOTAL		R\$ 6.300.000,00

- O aporte de R\$ 3,0 milhões no BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID representará em torno de 2,4% do patrimônio da carteira previdenciária. O fundo já consta na carteira do IPM e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b” da Resolução;
- O aporte de R\$ 3,3 milhões no BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC representará em torno de 2,6% do patrimônio da carteira previdenciária. O fundo já consta na carteira do IPM e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea “a” da Resolução;

- Foram encaminhadas pela Consultoria as seguintes justificativas para a alocação sugerida: *“Com base no atual cenário econômico, entendemos que investir em fundos indexados ao CDI é uma estratégia prudente na gestão dos recursos previdenciários. Além da baixa volatilidade, ao manter o desempenho alinhado ao CDI esses investimentos têm entregado retornos condizentes com a meta atuarial. Este contexto de CDI atingindo a meta nos próximos meses se reforça após a elevação da taxa Selic ocorrida nas últimas reuniões do Copom, assim como as projeções existentes de que haverá novo aumento de juros na próxima reunião.*

O fundo IRF-M 1 também utiliza uma estratégia conservadora, haja vista que o índice é composto por títulos públicos federais prefixados com vencimento em até 1 ano.

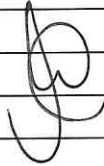
Apesar de as duas estratégias serem conservadoras e possuírem baixa volatilidade, se houver um fechamento em vértices curtos da curva de juros, o IRF-M 1 tende a apresentar uma rentabilidade um pouco superior ao CDI. Sendo assim, entendemos que é interessante manter exposição aos dois ativos.

Ressalto que a sugestão está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos”;

- A referida sugestão de alocação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos;
- Ficou agendada para o dia 19/12/2024 a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos para o mês de Dezembro;
- O Superintendente perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais tendo a tratar deu por encerrada a reunião.

ASSINATURAS:

Josué de Sousa Lima
Talita de Moura Alves
Raimundo da Costa Campos
Renata Morais Duarte
Rafael Beserra Batista





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CYUKVC4M

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3965377 e código CYUKVC4M

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: